



PMLPRE555/19

Laguna, 30 de julho de 2019.

Aviso aos interessados.

Foi necessária a alteração de cálculo – inicialmente incorreto – do item 10.3.1, enfatizado em marca-texto conforme abaixo:

10.3.1 Atestado de capacidade técnica (Anotação de Responsabilidade Técnica, a qual não admite somatório) fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, que a empresa já prestou serviços da mesma natureza, com no mínimo 20% (vinte por cento) do item de maior relevância de cada lote, sendo os seguintes itens:

**Repavimentação de Pisos Intertravados com peças de concreto e paralelepípedos**

Lote	Item	Qtde Total	Qtde Atestado (20%)	ESPECIFICAÇÃO	Unid
1	1	30.000,00	6.000,00	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura de 10 cm. <b>Excluso fornecimento de bloco sextavado.</b>	M <sup>2</sup>
1	2	20.000,00	4.000,00	Execução de pavimentação em paralelepípedo.	M <sup>2</sup>
1	3	15.000,00	3.000,00	Execução de pavimentação em paver.	M <sup>2</sup>

O edital foi devidamente retificado.

Mauro Vargas Candemil  
Prefeito Municipal